



Maria Tereza Fonseca Dias
Coordenadora

LEI DE DIRETRIZES NACIONAIS PARA O SANEAMENTO BÁSICO

**Reflexões acerca das
alterações introduzidas
pela Lei nº 14.026/2020**

Prefácio

Maurício Zockun

Área específica

DIREITO AMBIENTAL.

Áreas afins do livro

DIREITO ADMINISTRATIVO; DIREITO
CONSTITUCIONAL; DIREITO ECONÔMICO;
DIREITO PÚBLICO; DIREITOS HUMANOS;
ECONOMIA, ENGENHARIA AMBIENTAL,
GESTÃO PÚBLICA, CIÊNCIAS DO ESTADO.

Palavras-chave

SANEAMENTO BÁSICO; LEI N. 14.026/2020;
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS; CONCESSÕES;
CONTRATAÇÃO PÚBLICA; REGULAÇÃO;
FEDERALISMO; LIMPEZA URBANA; LICITAÇÃO;
OUTORGA ONEROSA.

A proposta desta obra é discutir os principais aspectos controvertidos da Lei de Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007) e refletir sobre os desafios e questões referentes às alterações introduzidas neste marco jurídico, pela Lei nº 14.026/2020.

O trabalho resulta da construção coletiva de profissionais da área e estudiosos do tema e foi desenvolvido após intensos debates promovidos no programa de pós-graduação da Faculdade de Direito da UFMG (Mestrado e Doutorado).

Os assuntos discutidos no processo de elaboração dos capítulos desta obra percorreram todos os temas atinentes ao Marco Regulatório do Saneamento Básico. O texto, portanto, atualiza, lança luzes e levanta novas questões para a reflexão do novo marco do saneamento e seus desafios.

FORMATO: 14,5 × 21,5 cm
CÓDIGO: 2830

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD

D5411 Dias, Maria Tereza Fonseca
Lei de Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico: reflexões acerca das alterações introduzidas pela Lei nº 14.026/2020 / Maria Tereza Fonseca Dias. - Belo Horizonte : Fórum, 2023.
286 p. ; 14,5cm x 21,5cm.

ISBN: 978-65-5518-528-7

1. Direito. 2. Saneamento básico. 3. Lei nº 14.026/2020. 4. Parcerias público-privadas. 5. Concessões. 6. Contratação pública. 7. Regulação. 8. Federalismo. 9. Limpeza urbana. 10. Licitação. 11. Outorga onerosa. I. Título.

2023-717

CDD: 340

CDU: 34

Elaborado por Vagner Rodolfo da Silva – CRB-8/9410

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

DIAS, Maria Tereza Fonseca. *Lei de Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico: reflexões acerca das alterações introduzidas pela Lei nº 14.026/2020*. Belo Horizonte: Fórum, 2023. 286 p. ISBN 978-65-5518-528-7.

Maria Tereza Fonseca Dias

Doutora e Mestre em Direito Administrativo pela UFMG. Professora Associada do Departamento de Direito Público da UFMG. Professora Visitante no King's College Londres pelo programa UFMG/CAPES/PRINT. Pesquisadora do CNPq. Advogada.

PREFÁCIO	
Maurício Zockun	11
APRESENTAÇÃO	
Maria Tereza Fonseca Dias	15
DESAFIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO NOVO MARCO REGULATÓRIO DO SANEAMENTO BÁSICO: REGULAÇÃO, TITULARIDADE, REGIONALIZAÇÃO, ATUAÇÃO DO SETOR PRIVADO E O FUTURO DAS CESBS	
Maria Tereza Fonseca Dias	19
1 Introdução.....	19
2 Regulação dos serviços: o protagonismo e as novas atribuições da ANA	23
3 Titularidade e regionalização.....	26
4 Novos papéis do setor privado em saneamento	30
5 O futuro das CESBs	32
6 Considerações finais.....	34
Referências	35
OS FUNDAMENTOS E OS EFEITOS DO RECONHECIMENTO DO DIREITO À ÁGUA E AO ESGOTAMENTO SANITÁRIO: UMA VISÃO DA JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS	
Amael Notini Moreira Bahia	39
1 Introdução.....	39
2 Desenvolvimento internacional do direito à água e ao esgotamento sanitário	40
3 O Direito à água e ao esgotamento sanitário no Brasil	43
4 O TJMG e o direito humano à água e ao esgotamento sanitário	49
4.1 Os fundamentos do reconhecimento do direito à água e ao esgotamento sanitário pelo TJMG.....	49
4.2 Os efeitos do reconhecimento do direito à água e ao esgotamento sanitário	54
5 Conclusão.....	60
Referências	61
ANEXO 1 – Grade de decisões do TJMG acerca do direito à água e ao esgotamento sanitário	64
SANEAMENTO BÁSICO E OS <i>IMPACT BONDS</i> : A UTILIZAÇÃO DE NOVAS FORMAS DE PARCERIAS DE IMPACTO SOCIAL ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E O SETOR PRIVADO	
Bruna de Paula Ferreira Costa	77
1 Introdução.....	77
2 O panorama do saneamento básico no Brasil.....	79
3 As parcerias público-privadas e os <i>Impact Bonds</i>	83
4 <i>Impact Bonds</i> no saneamento básico	89
4.1 O caso do Camboja (<i>Cambodia Rural Sanitation Development Impact Bond</i>)	89
4.2 O caso de Columbia (<i>DC Water Environmental Bond</i>)	91
5 Considerações finais.....	93
Referências	94

O QUE SE DEVE ESPERAR DA RELAÇÃO ENTRE A ANA E O TCU NO NOVO MARCO LEGAL DO SANEAMENTO BÁSICO? UMA ANÁLISE DO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DO REGULADOR E DO CONTROLADOR À LUZ DA JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Bianca Rocha Barbosa	99
1 Introdução.....	99
2 O papel da ANA no Novo Marco Legal do Saneamento Básico	102
3 A coexistência harmônica das esferas regulatória e controladora à luz da jurisprudência do TCU.....	106
3.1 Atuação do TCU como fiscalizador de segunda ordem	108
3.2 Deferência ao espaço de discricionariedade das agências reguladoras.....	109
3.3 Controle das atividades finalísticas das agências reguladoras...	111
3.4 Contornos gerais do entendimento do TCU.....	113
4 O que se deve esperar da relação entre a ANA e o TCU no setor de saneamento?	114
5 Considerações finais.....	118
Referências	119
ANEXO – Acórdãos do TCU analisados neste capítulo e seus respectivos enunciados	124

REESTATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO AO REDOR DO MUNDO: O BRASIL ESTÁ NA CONTRAMÃO?

Ivanice Milagres Presot Paschoalini	129
Introdução.....	129
1 A reestatização ao redor do mundo.....	131
1.1 Conceituação	131
1.2 As reestatizações realizadas	133
1.2.1 O caso de Berlim	134
1.2.2 Os casos de Paris e de Lyon	136
1.2.3 O caso de Buenos Aires.....	143
1.3 Os processos de reestatização em andamento.....	149
1.3.1 O caso de Jacarta	150
2 O atual cenário brasileiro.....	152
2.1 O caso de Ouro Preto	155
3 Tendências para o setor de saneamento básico no Brasil	157
3.1 Projetos de regionalização dos serviços em andamento.....	159
4 Considerações finais.....	163
Referências	164

A AGÊNCIA DAS AGÊNCIAS DE SANEAMENTO? O PAPEL INSTITUCIONAL DA ANA NO ARRANJO REGULATÓRIO APÓS A LEI Nº 14.026/2020

Regis Dudena	167
1 Introdução.....	167
2 Contexto teórico.....	171
3 Introdução das agências reguladoras no Brasil.....	173
4 Novo papel da ANA no arranjo regulatório após a Lei nº 14.026, de 2020.....	176
5 Considerações finais.....	183
Referências	185

O MARCO LEGAL DO SANEAMENTO BÁSICO E O REPASSE CONDICIONAL DE VERBAS FEDERAIS PARA ESTADOS-MEMBROS E MUNICÍPIOS: AINDA SE PODE FALAR EM FEDERALISMO COOPERATIVO?

André Pinho Simões	191
1 Introdução.....	191
2 O modelo constitucional do federalismo brasileiro.....	194

2.1	O federalismo brasileiro: da concepção constitucional à deturpação política.....	198
3	O Marco Legal do Saneamento Básico e o repasse condicional de verbas da União para Estados-Membros e Municípios.....	201
4	Federalismo cooperativo e o repasse condicional de verbas: inconsistência, incompatibilidade e inconstitucionalidade.....	204
5	Conclusão.....	207
	Referências	209

A LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS POR MEIO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	Madson Alves de Oliveira Ferreira	213
1	Introdução.....	213
2	Serviços públicos: breves comentários sobre o conceito e a possibilidade de delegação.....	216
3	A cobrança pelos serviços de limpeza urbana: taxa e tarifas	222
4	Da legalidade de prestação direta por meio de contratos de serviços, com fulcro na Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos	225
5	Conclusão.....	230
	Referências	230

PPPS DE SANEAMENTO BÁSICO NO BRASIL: DIAGNÓSTICO DAS CONDIÇÕES ATUAIS E ANÁLISE DE TENDÊNCIAS A PARTIR DO NOVO MARCO LEGAL DO SANEAMENTO

	Izabela Passos Peixoto	233
1	Introdução.....	233
2	Referencial teórico	235
3	Metodologia.....	237
4	Da obrigatoriedade da licitação para concessão dos serviços públicos de saneamento básico.....	237
5	Por que utilizar Parcerias Público-Privadas?.....	238
6	Diagnóstico das parcerias público-privadas em saneamento	242
7	Conclusão.....	252
	Referências	253

O PAPEL REGULATÓRIO DA OUTORGA ONEROSA NOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO. ESTUDO DE CASO DA CONCESSÃO DOS SAE PRESTADOS PELA CEDAE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

	Luciano Moratório	257
1	Introdução.....	257
2	Outorga onerosa nas licitações de saneamento básico.....	260
2.1	O saneamento básico como serviço público	260
2.2	O <i>Franchise Bidding Solution</i> (FBS)	262
3	Contratação dos serviços de saneamento básico	264
4	Outorga onerosa em licitações: “tributação oculta” ou contrapartida?	266
5	Estudo do caso da outorga onerosa na concessão dos SAE no Rio de Janeiro	271
5.1	Cobrança pela outorga.....	271
5.2	Arranjo regulatório da outorga onerosa.....	274
6	Considerações finais.....	276
	Referências	278

	SOBRE OS AUTORES.....	285
--	-----------------------	-----

Amael Notini Moreira Bahia

Mestre em Direito na Universidade Federal de Minas Gerais. Coordenador de Assuntos Jurídicos do Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento. Advogado.

André Pinho Simões

Mestre em Direito Administrativo pela UFMG. Especialista em Direito Administrativo pela UFMG. Especialista em Direito Público pela PUC Minas. E-mail: andrepinhosimoes@gmail.com.

Bianca Rocha Barbosa

Mestra em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Especialista em Direito Administrativo pela UFMG. Pós-graduada em Direito da Mineração pelo Centro de Estudos em Direito e Negócios (CEDIN). Bacharela em Direito com formação complementar em Gestão Pública pela UFMG. Advogada.

Bruna de Paula Ferreira Costa

Mestra em Direito, especialista em Direito Administrativo e bacharela em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Bacharela em Administração Pública pela Fundação João Pinheiro (FJP). Assessora de Desestatização no Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG).

Ivanice Milagres Presot Paschoalini

Mestre em Direito pela FUMEC (2012-2014). Pós-graduada em Gestão Pública pelas Faculdades Integradas de Jacarepaguá. Graduiu-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Presidente Antônio Carlos (2002). Foi professora, assistente de supervisão e advogada no Departamento de Assistência Jurídica da FADI/UNIPAC (2005-2008). Atualmente é Analista de Gestão em Saúde do Centro de Pesquisa René Rachou/FIOCRUZ e doutoranda em Saúde Pública pela FIOCRUZ.

Izabela Passos Peixoto

Advogada consultiva. Mestranda em Direito Administrativo pela UFMG e bacharela em Direito pela mesma instituição. Especialista em Direito Público pela PUC Minas.

Luciano Moratório

Analista de Controle Externo (ACE) atuando na Coordenadoria de Fiscalização de Concessões e Privatizações (CFCP) do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG). Mestrando em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento do Instituto de Economia (PPED/IE) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Especialista em Controle da Desestatização e da Regulação pelo Instituto Serzedello Corrêa (ISC), a escola de governo do Tribunal de Contas da União (TCU), e em Finanças, Controladoria e Auditoria pela Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas (EBAPE) da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Formado em Administração Pública pela Universidade Federal Fluminense (UFF), Ciências Contábeis pela Universidade Estácio de Sá (UNESA) e Ciências Econômicas pela Universidade Católica de Petrópolis (UCP).

Madson Alves de Oliveira Ferreira

Graduado em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais, 2009. Especialista em Direito Constitucional pela Damásio Educacional, 2017. Mestre pela Universidade Federal de Minas Gerais. Procurador do Estado de Minas Gerais desde 2014. Chefiou as assessorias jurídicas da Secretaria de Administração Prisional e da Secretaria de Justiça e Segurança Pública. Atualmente, exerce a chefia da assessoria jurídica do Gabinete Militar do Governador e da assessoria da Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais.

Maria Tereza Fonseca Dias

Doutora e mestre em Direito Administrativo pela UFMG. Professora associada do Departamento de Direito Público da UFMG. Professora visitante no King's College Londres pelo programa UFMG/CAPES/PRINT. Pesquisadora do CNPq. Advogada

Regis Dudena

Possui graduação em Direito pela Universidade de São Paulo (2004) e mestrado em "*European Legal Practice*" – *Erasmus Mundus* – Consórcio Univ. de Hannover e Católica Portuguesa (2007). Doutorando em Direito na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Foi assessor especial da Secretaria-Executiva e Subchefe Adjunto para Assuntos Jurídicos, ambos na Casa Civil da Presidência da República. Gerente Jurídico da ANTF. Assessor Jurídico da Presidência do BDMG e Superintendente Jurídico da Desenvolve SP. Hoje é advogado especializado em Direito Público, com atuação na área de *Advocacy* legislativo e regulatório.